



Ofício n.º 452/2024

Agudo, 02 de setembro de 2024.

Ao Senhor

LAIRTON UNFER

Presidente da Câmara de Vereadores de Agudo

AGUDO/RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 120/2024, referente ao Pedido de Informações 16/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 120/2024, vimos através deste, encaminhar a resposta formulada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, quanto dos questionamentos do presente Pedido de Informações. É o que segue:

1. Responsabilidade da Prefeitura: O Auxílio Reconstrução é um programa federal, e a responsabilidade da Prefeitura é exclusivamente o envio das informações necessárias ao governo federal. Não cabe à Prefeitura a administração direta do auxílio ou a tomada de decisões relacionadas ao mesmo.

2. Responsabilidade do Solicitante: É de responsabilidade do solicitante acompanhar o andamento do seu pedido diretamente no site do Auxílio Reconstrução. O acesso às informações pode ser feito utilizando o CPF e a senha do solicitante. Essa plataforma permite que cada indivíduo consulte o status do seu pedido e verifique quaisquer atualizações relacionadas ao seu auxílio.



3. Lista de Beneficiários: O governo federal disponibiliza apenas a lista das pessoas que já receberam o auxílio. Para consultar essa lista, o interessado pode acessar o Portal da Transparência através do seguinte link: Portal da Transparência - Auxílio Reconstrução. Esta lista contém informações sobre os beneficiários que já receberam o auxílio, conforme disponível no portal. Porém no total, foram cadastrados 612, sendo que 31 solicitantes receberam o benefício Auxílio Reconstrução e 581 solicitantes foram reprovados até o momento.

4. Demais informações: Todas as informações detalhadas sobre o Auxílio Reconstrução estão disponíveis no site oficial do programa, onde os solicitantes podem consultar o andamento de seus pedidos e acessar atualizações utilizando seu CPF e senha. É importante destacar que a responsabilidade da Prefeitura se restringe ao envio das informações necessárias para o governo federal; portanto, a gestão e o acompanhamento do benefício são de competência do próprio solicitante através do portal do Auxílio Reconstrução. Para acessar essas informações e verificar o status do auxílio, os interessados devem visitar o site oficial do programa.

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo